



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022, após reunião ordinária, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana – nº 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para deliberar sobre as seguintes proposições:

01. PROJETO DE LEI N° 54/2022 -AUTORA: Iara de Fátima Pimentel Veloso -MATÉRIA: Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Consulta Prévia à Comunidade Escolar e de Aprovação do Poder Legislativo para Fins de Municipalização do Ensino dos Anos Iniciais e/ou dos anos Finais do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Estaduais de Montes Claros dá Outras Providências. A Comissão adiou o parecer.

02. PROJETO DE LEI N° 65/2022 -AUTOR: Ver. Manoel Stalin Costa Cordeiro -MATÉRIA: Denomina Pista de Caminhada José Gonçalves de Freitas, no Bairro Vila Exposição. A Comissão adiou o parecer.

03. PROJETO DE LEI N° 73/2022 -AUTORA: Iara de Fátima Pimentel Veloso -MATÉRIA: Denomina Sala de Recursos Multifuncionais Maria de Lourdes Gomes Lima, na Escola Municipal Dú Narciso. A Comissão adiou o parecer.

04. PROJETO DE LEI N° 87/2022 AUTOR: Ver. Cecília Meireles Ferreira MATÉRIA: Institui Cadastro e Programa de Valorização de Protetores e Entidades de Proteção Animal no Município de Montes Claros/MG e dá Outras Providências. A Comissão devolveu o projeto de lei para ser retirado de tramitação.

05. PROJETO DE LEI N° 88/2022 -AUTOR: Ver. Manoel Stalin Costa Cordeiro -MATÉRIA: Denomina Rua Urbana Ferreira da Luz, no Bairro Jardim Primavera. Aguardando parecer da Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos.

06. PROJETO DE LEI N° 90/2022 AUTOR: Ver. Cecília Meireles Ferreira MATÉRIA: Dispõe Sobre Regras Para Divulgação dos Preços Promocionais por Parte dos Postos de Combustíveis e dá Outras Providências. A Comissão adiou o parecer.

07. PROJETO DE LEI N° 92/2022 -AUTOR: Ver. Cecília Meireles Ferreira MATÉRIA: Proíbe o Manuseio, a Utilização, a Queima e a Soltura de Fogos de Estampido de Artifício , Assim como de Quaisquer Artesafatos Pirotécnicos de Efeito Sonoro Ruidoso no Município de Montes Claros. A Comissão adiou o parecer.

08. PROJETO DE LEI N° 97/2022 -AUTOR: Executivo Municipal -MATÉRIA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2023. A Comissão adiou o parecer.

09. PROJETO DE LEI N° 101 /2022 -AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus -MATÉRIA: “Denomina Praça do Servidor no Bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Independência”. A Comissão adiou o parecer. **10. PROJETO DE LEI N° 103 /2022 -AUTOR:** Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus -MATÉRIA: “Revoga a Lei Municipal nº. 5.309, de 13 de novembro de 2020, que denomina Praça Clemente Oscar”. A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional. **11. PROJETO DE LEI N° 104 /2022 -AUTOR:** Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus -MATÉRIA: “Revoga a Lei Municipal nº. 4.422, de 03 de novembro de 2011, que denomina Rua Nego Xavier”. A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional. **12. PROJETO DE LEI N° 106/2022 -AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira -MATÉRIA: Institui o Cadastro de Protetores e Entidades de Proteção Animal no Município de Montes Claros- MG e dá Outras Providências. A Comissão adiou o parecer. **13. PROJETO DE LEI N° 107/2022 -AUTOR:** Ver. Edson Pereira dos Santos -MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Assistencial Nazarena de Educação, Esporte, Lazer e Cultura – ANEL. A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional, após ouvir os representantes da referida associação. **14. PROJETO DE LEI N° 108/2022 -AUTOR:** Ver. Edson Pereira dos Santos -MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Agricultor Familiar e Moradores do Distrito de Canto do Engenho. A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional, após ouvir os representantes da referida associação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Presidente Ver. Martins Lima Filho _____

Vice-Presidente: Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito: _____